Abertura do Concurso e tomar posse. Não comparecendo o candidato no prazo acima, sua nomeação será tornada sem efeito.

Classif.	Inscrição	Nome	Cargo	Modalidade
9º	0010810	CAROLINE WEISS BATISTA	Agente Administrativo Auxiliar	Ampla Concorrência

Prefeitura Municipal de Sinimbu, em 01 de julho de 2025.

WILSON MOLZ
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Secretário de Administração

Publicado por:
Marcelo Henn Maas
Código Identificador:F96F6AA2

SECRETARIA FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Sinimbu-RS. CONTRATADA: **EQUILIBRIUM MULTI SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**. OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviço de fisioterapia para atendimento na unidade básica de saúde do Munícipio. VALOR TOTAL: R$ 84.672,00. PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 050/2023. SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO: 223/2023. ASSINATURA: 12.06.2025.

Publicado por:
Rômulo Reckziegel
Código Identificador:252A32B5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE UNISTALDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 320, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNISTALDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que preconiza o artigo 11, inciso II, da Lei Municipal 550/2022, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, resolve:

Art. 1º NOMEAR, o candidato **JORGE ANTONIO DA ROSA QUADROS**, classificado em 14° lugar na listagem geral, para cumprimento de estágio probatório no cargo de Motorista aprovado no Concurso Público nº 01/2022, destinado ao provimento de cargos do Quadro Permanente do Município de Unistalda.

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da publicação desta Portaria no site da Prefeitura.

Art. 3° É de cinco dias o prazo para o empossado entrar em exercício, contados da data da posse.

DÊ-SE CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS.
REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.
UNISTALDA, 30 DE JUNHO DE 2025.

JOSÉ GILNEI MANARA MANZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vandiele Lopes Martins
Código Identificador:3F6DE0E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 321, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

CONCEDE PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE ATESTADO MÉDICO

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNISTALDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente e,

CONSIDERANDO, o atestado médico recebido em 30 de junho de 2025,

R E S O L V E

Art. 1° CONCEDER a senhora **CARMEN MARIA DO NASCIMENTO IZOLAN,** Farmacêutica, matrícula nº 952, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, prorrogação do afastamento por motivo de doença, conforme atestado médico apresentado, em anexo, a contar do dia 30/06/2025 a 29/07/2025.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
UNISTALDA, EM 30 DE JUNHO DE 2025.

JOSÉ GILNEI MANARA MANZONI
Prefeito Municipal de Unistalda

Publicado por:
Vandiele Lopes Martins
Código Identificador:278EAC3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 322, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

CONCEDE FÉRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNISTALDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente e,

CONSIDERANDO o que preconizam os artigos 81 a 89 da Lei Municipal 550/2022, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais,

CONSIDERANDO o Memorando nº 083/2025, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social,

R E S O L V E

Art. 1° CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias, a Senhora **ANDRIELI BEILFUSS LENZ,** Conselheira Tutelar, matrícula nº 1285, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, do período aquisitivo 10/01/2024 a 09/01/2025, a contar do dia 07/07/2025 a 05/08/2025.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
UNISTALDA, EM 30 DE JUNHO DE 2025.

JOSÉ GILNEI MANARA MANZONI
Prefeito Municipal de Unistalda

Publicado por:
Vandiele Lopes Martins
Código Identificador:59188D46

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 323, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

DESIGNA RESPONSÁVEL PELO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA